



SEGUNDA ATA DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame com a abertura das propostas das empresas **EPG POLIMENTOS LTDA-ME, POLIMENTOS IGNEZ LTDA-ME e AL CONTRUÇÕES EIRELI-EPP** habilitadas na primeira fase do processo de Concorrência nº 002/2022, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE TERRENOS (ÁREAS PÚBLICAS), LOCALIZADOS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE, CUJA PROPRIEDADE É DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, conforme as especificações constantes no Edital de Concorrência nº 002/2022.

Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01) EPG POLIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.676.176/0001-87, sediada na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 370, Bairro N. S. Aparecida, Atílio Vivacqua-ES representada pelo Sr^a. Beatriz Carreiro Pessine, portadora da CI nº. 4.282.144 SPTC-ES;

02) POLIMENTOS IGNEZ LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.447.079/0001-64, sediada na Estrada Vila Nova, s/nº, Bairro Vila Nova, Atílio Vivacqua-ES representada pelo Sr. Thiago Lima Ignez portador da CI nº. 24.014 MTPS-ES;

A empresa **AL CONTRUÇÕES EIRELI-EPP** não enviou representante legal para participação no certame.

Iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 02 - Proposta de Preços**, das empresas habilitadas.

Após abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu com as rubricas e vistas dos documentos apresentados, por todos os presentes, onde verificou-se que:

01) A empresa **EPG POLIMENTOS LTDA-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$146.300,00** para o **TERRENO nº03**; e proposta no valor total de **R\$428.610,00** para o **TERRENO nº05**;

02) A empresa **POLIMENTOS IGNEZ LTDA-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$172.000,00** para o **TERRENO nº05**;

03) A empresa **AL CONTRUÇÕES EIRELI-EPP** apresentou proposta no valor total de **R\$171.990,00** para o **TERRENO nº05**.

Diante deste trabalho foi constatado que a empresa **EPG POLIMENTOS LTDA-ME**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame por atender a modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR OFERTA**, conforme segue:

01) **EPG POLIMENTOS LTDA-ME** valor total de **R\$146.300,00** para o **TERRENO nº03**; e valor total de **R\$428.610,00** para o **TERRENO nº05**.

Em razão da ausência da empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que o interessado possa interpor os recursos.

Não havendo nada mais para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Concorrência.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL



William de Araujo Constantino
Membro Efetivo

Bárbara Alves Costa
Membro Efetivo

Participantes:

EPG POLIMENTOS LTDA-ME
Representante

POLIMENTOS IGNEZ LTDA-ME
Representante